



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de painel eletrônico de LED, em condição de uso, com garantia mínima de 36 (vinte) meses, nas dimensões de 3 metros de largura por 2 metros de altura (6m²), com tecnologia indoor, para uso institucional no Plenário Bento Rodrigues da Rosa, sede da Câmara Municipal de Estrela/RS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação decorre da necessidade de recomposição tecnológica da estrutura do Plenário, em razão dos danos causados pelas enchentes ocorridas em 2024, que comprometeram a funcionalidade e a operacionalidade do espaço legislativo.

2.2A instalação do painel visa assegurar:

- 2.2.1 Transparência e publicidade dos atos parlamentares;
- 2.2.2 Organização e modernização das sessões plenárias;
- 2.2.3 Comunicação clara e visual com o público interno e externo;
- 2.2.4 Apoio a reuniões de comissões, eventos e atividades institucionais.

2.3 Trata-se, portanto, de uma medida estratégica, eficiente e sustentável, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Este Termo de Referência é elaborado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto deverá conter as seguintes especificações, conforme descrito pelo setor requisitante:



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Painel de Led Indoor, em condições de uso, com resolução mínima P4, contendo as medidas de 3 metros de largura e 2 metros de altura (3x2), processador incluso e software compatível com sistema Windows e com integração ao sistema Legislativo da Câmara de Vereadores, permitindo exibição de votações, imagens, vídeos, pautas e textos legais. O objeto deverá ser instalado na sede da Câmara de Vereadores, com todos os suportes, cabos HDMI e demais acessórios necessários para o seu pleno funcionamento, como estrutura metálica e fixação. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses diretamente com o fornecedor.	1

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A empresa contratada deverá:

- 5.1.1 Garantir funcionamento integral do painel e de todos os seus recursos;
- 5.1.2 Realizar instalação completa e testes de desempenho, junto aos fiscais de contrato;
- 5.1.3 Apresentar termo de **garantia contratual mínima de 36 (trinta e seis) meses** sobre todo o equipamento e instalação;
- 5.1.4 Fornecer assistência técnica com prazo máximo de resposta de até 5 dias úteis;
- 5.1.5 Apresentar **comprovação de capacidade técnica** por meio de atestados de desempenho anterior em contratos similares em órgãos públicos ou empresas;
- 5.1.6 Comprovar regularidade fiscal e trabalhista;
- 5.1.7 Comprovar estar de acordo com o descrito neste documento;
- 5.1.8 Apresentar responsável técnico com experiência em instalação de equipamentos de LED indoor;
- 5.1.9 Estar registrada junto ao CNPJ com atividade econômica compatível com o objeto contratado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Disponibilizar acesso e infraestrutura mínima para instalação;
- 6.2 Indicar servidor para acompanhar os trabalhos;



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

6.3 Efetuar o pagamento em até 10 dias úteis após a entrega e testes do equipamento;

6.4 Indicar fiscal de contrato e exigir o cumprimento integral das obrigações da Contratada.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 O fornecimento e a instalação deverão ser concluídos em até **10 (dez) dias corridos** após a assinatura do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

8.1 A fiscalização será exercida por servidor designado por portaria, cabendo-lhe acompanhar e atestar a conformidade da entrega, conforme as cláusulas do contrato e deste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E FONTES

9.1 Foram consultadas empresas especializadas e realizadas buscas em:

9.1.1 Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

9.1.2 LicitaCon;

9.1.3 Contratações similares no município de Estrela;

9.1.4 Propostas formais de 3 fornecedores.

9.2. As cotações resultaram nas seguintes médias:

TIPO	VALOR MÉDIO
Novo (pesquisa com fornecedores)	R\$ 72.309,00
Novo (pesquisa portal público)	R\$ 91.575,00
Locação (anual)	R\$ 81.000,00
Usado	R\$ 49.181,12

10. DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

10.1 A Câmara Municipal de Estrela, após realização de levantamento de mercado e análise técnica, identificou a possibilidade de aquisição de painel eletrônico de LED, em



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

condição de uso, com garantia contratual de 36 (trinta e seis) meses, dentro dos parâmetros de qualidade exigidos neste Termo de Referência.

10.2 Foram obtidas três cotações formais, com os seguintes valores:

- **Proposta 01:** R\$ 45.318,99
- **Proposta 02:** R\$ 52.174,36
- **Proposta 03:** R\$ 52.050,00

10.3 A média dos valores cotados é de R\$ 49.181,12, sendo 32% inferior à média dos valores de painéis novos (R\$ 72.309,00) e aproximadamente 39% inferior ao custo anual de locação de equipamento similar (R\$ 81.000,00), considerando 45 sessões ordinárias por ano. Importante mencionar que em pesquisa de preços junto a Portais Públicos, a mediana ficou em R\$ 91.575,00, representando ainda uma economia maior em relação ao usado, totalizando R\$ 42.393,88, representando 43% de economia na aquisição.

10.4 A contratação será feita com base no menor valor apresentado, desde que plenamente atendidas as especificações técnicas, condições contratuais e exigências deste Termo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Vereadores
- **Elemento de Despesa:** 344905200000000 – Equipamento e mat. permanente
- **Referência:** 1202
- **Exercício:** 2025

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega, instalação completa, testes de funcionamento do equipamento e envio da Nota Fiscal eletrônica para o e-mail: contabilidade@estrela.rs.leg.br.



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O critério adotado será o menor preço, dentre as propostas que atendam integralmente às especificações técnicas e às exigências legais, conforme art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

14. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PUBLICIDADE

14.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2 Com o objetivo de assegurar ampla concorrência e transparência, será dada publicidade da intenção de contratação no site institucional, conforme estabelecido na Resolução de Mesa 04/2024, com prazo mínimo de 3 dias úteis para envio de propostas por empresas do ramo, nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.

15. DAS PENALIDADES

15.1 O descumprimento de quaisquer obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

14. REAJUSTE

14.1 Os valores contratados serão fixos e irrevoluíveis, conforme previsão legal aplicável.

15. ANEXOS

- 15.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- 15.2 Propostas de fornecedores;
- 15.3 Pesquisa de preços;
- 15.4 Comprovação da dotação orçamentária;
- 15.5 Justificativa da contratação



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

Responsável pela Elaboração

Cristine Arenhart Fell Chemin

Contadora

Matrícula nº 31-1